



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 558/2007, 15 de agosto de 2007.

DISPÕE SOBRE A 3ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, LEI Nº 452/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta Lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2007, Lei 452/2006, compreendendo:

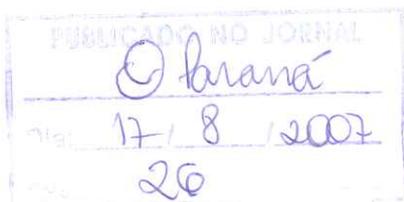
I) Anexo I - Inclusão de metas e prioridades;

Art. 2º Inclui a meta referente à “ampliação do CEMEI Raio de Sol”, objetivando ampliar a sua capacidade de atendimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2007.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

Alteração de Metas e Prioridades

05.00	Órgão: Sec. Mun. de Bem Estar Social e Ação Comunitária					
05.02	Unidade: Depto. de bem estar social					
8	Função: Assistência Social					
244	Subfunção: Assistência Comunitária					
0024	Programa: Política Mun. de Assistência Social					
1.030	Projeto/Atividade: Ampliação e Reformas dos CEMEIs					
Categorias de programação						
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2007	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
Ampliação do CEMEI Rato de Sol	Ampl./reformas	M2	151,46	50.000,00	41.000,00	91.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				50.000,00	41.000,00	91.000,00

